

COMUNICADO SERGUS Nº 058/2023

Aracaju (SE), 18 de setembro de 2023

Assunto: REAJUSTE DOS BENEFÍCIOSAos
Assistidos,

De acordo com o artigo 70 do Regulamento do Plano de Benefícios SERGUS Saldado - PBSS, neste mês de setembro/2023, estaremos reajustando os benefícios pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado dos últimos 12 meses. O percentual a ser aplicado será de 4,06%, para os assistidos cuja data do benefício ocorreu até setembro/2022. Para os demais assistidos, o percentual de reajuste será proporcional a data de início do recebimento do benefício, conforme tabela a seguir:

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (EM %)	ÍNDICE MENSAL (EM %)
até set/22	4,06	(0,32)
em out/22	4,39	0,47
em nov/22	3,90	0,38
em dez/22	3,51	0,69
em jan/23	2,80	0,46
em fev/23	2,33	0,77
em mar/23	1,55	0,64
em abr/23	0,90	0,53
em mai/23	0,37	0,36
em jun/23	0,01	(0,10)
em jul/23	0,11	(0,09)
em ago/23	0,20	0,20

Por meio de seus dirigentes, o SERGUS renova o seu compromisso junto aos participantes, assistidos e patrocinadoras e mantém-se à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Diretoria Executiva